UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 1º PERÍODO LETIVO DE 2025

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço:

http://inscricaoposgraduacao.unb.br, e submetidas entre os dias 10 de março até 24 de abril de 2025.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 10/03/2025 e será bloqueada a partir das 18h do dia 24/03/2025.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.2. Formulário

2.3. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.5. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.6. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado;

2.7. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.8. Carteira de identidade;

2.9. CPF;

2.10. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (http://www.tse.jus.br/);

2.11. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.12. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R$ 79,00, deverá ser paga até o dia 24/03/2025 e o comprovante de pagamento deverá OBRIGATORIAMENTE ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (o que equivale a R$ 452,00 – quatrocentos e cinquenta e dois reais – por cada disciplina a ser cursada) deverá ser paga somente pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do **Resultado Final,** conforme cronograma descrito no item 6.

3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponíveis no endereço: http://inscricaoposgraduacao.unb.br e submetido até às 18h do dia **07/04/2025**. **Observação: serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail** pgsol@unb.br

3.4. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.5. Os candidatos poderão ser dispensados do pagamento de inscrição desde que apresentem declaração de aluno regular vigente de Universidade Pública.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de aluno/a especial se dará em duas etapas: exame de língua inglesa e avaliação curricular.

4.2. As duas etapas terão caráter eliminatório.

4.3. Exame de Língua Inglesa

4.3.1. Os/as candidatos/as terão de realizar um Exame de Língua Inglesa, no qual realizarão a tradução de um texto de caráter sociológico da língua inglesa para a língua portuguesa.

4.3.2. O Exame de Língua Inglesa terá a duração total de 3h.

4.3.3. O candidato poderá utilizar dicionário físico para consulta durante o exame.

4.3.4. Estão dispensados da prova do idioma inglês os candidatos com proficiência em inglês.

Serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. Os únicos testes aceitos e sua respectiva pontuação mínima estão explicitados abaixo:

● TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o

Computer- based-Test – CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos

para o Internet- based-Test – IBT (ou equivalente);

● IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);

● FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): Grau C ou 60 pontos ou

superior.

4.3.5. Em caso de candidatos que realizaram mestrado, a proficiência poderá ser comprovada por meio de histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre, explicitando a aprovação em prova do idioma inglês.

4.4. Avaliação Curricular

4.4.1. Após a prova de inglês, o/a professor/a responsável pela disciplina selecionará os/as candidatos/as por meio de avaliação curricular.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/03 a 24/03/2025	Período de Inscrições pelo site http://inscricaoposgraduacao.unb.br/	8h do dia 10/03/2025 às 18h do dia 24/03/2025
26/03/2025	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	Divulgação da lista de inscrições confirmadas
28/03/2025	Realização do Exame de Língua Inglesa presencial Prédio do ICS/Departamento de Sociologia	Aplicação da prova 9h às 12h
02/04/2025	Resultado do Exame de Língua Inglesa	Até 18h
04/04/2025	Resultado final	Até as 18h
07/04/2025	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	18h

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL listadas abaixo. Poderão ser abertas ATÉ 5 VAGAS por cada código de disciplina. A ementa de cada uma delas está disponível no site https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/ clicando no nome da disciplina

MESTRADO/DOUTORADO			
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**PROFESSOR**	**HORÁRIO**

PPGSOL2229	TEORIA SOCIOLÓGICA E SUAS CONTROVÉRSIAS	STEFAN FORNOS KLEIN	2ª - 14h/18h
PPGSOL2425	SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	ARTHUR TRINDADE MARANHAO COSTA	5ª - 8h /12h
PGSOL2566	TÓPICOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1	TIAGO RIBEIRO DUARTE	6ª - 14h/18h

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia **08/04/2025** só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: https://ppgsol.unb.br/.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

PROF. DR. JOAZE BERNARDINO COSTA

Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão,

OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

A – Taxa de inscrição

Passo 1 Preencher:

Unidade Gestora: 154040

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas

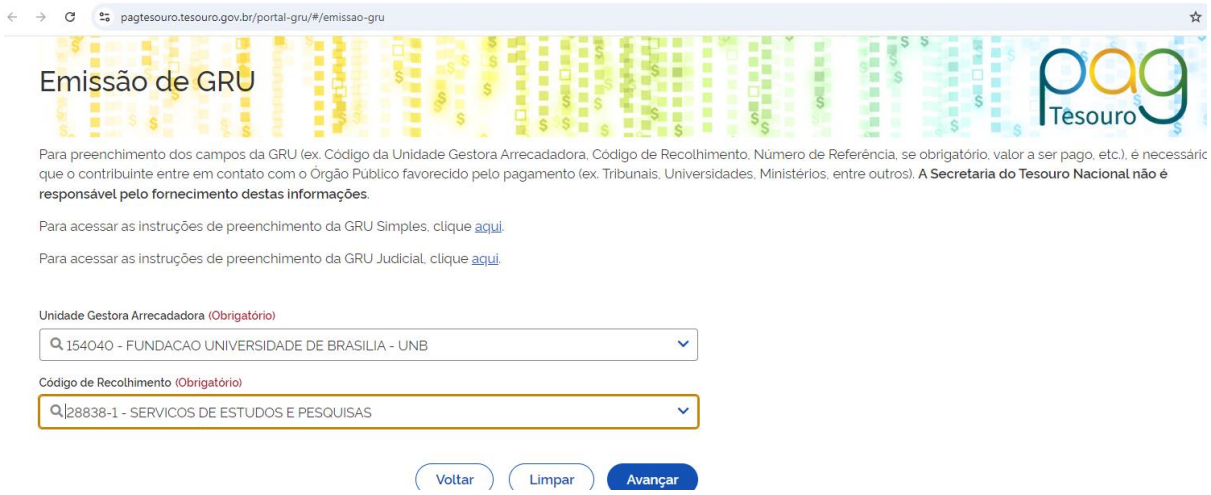

Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser

preenchidas da seguinte forma:

Número de Referência: **4383**

Competência: 03/2025

Vencimento: 24/03/2025

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor Principal: R$ 79,00

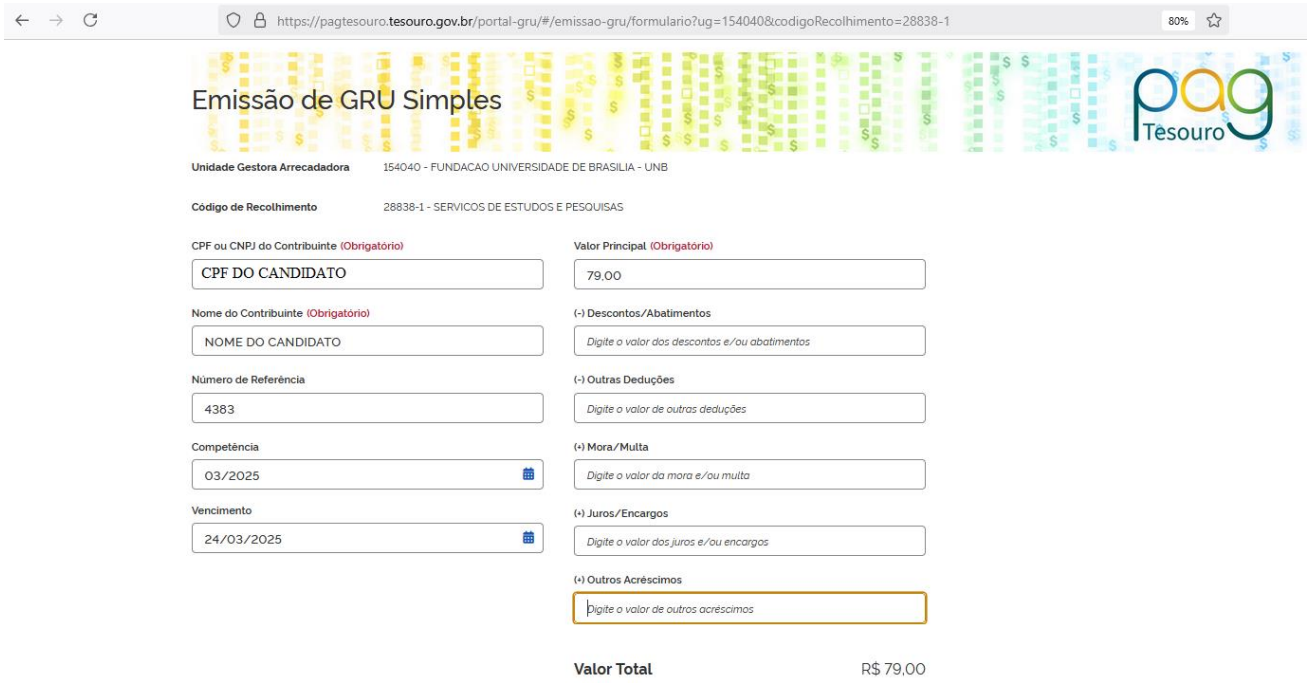

Passo 3

Clicar em Emitir GRU

B – Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento

da taxa de inscrição:

Número de Referência: **4383**

Competência: **04/2025**

Vencimento: **07/04/2025**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**

Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**

Valor Principal: **R$ 452,00**

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 27/02/2025 09:21:38

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**28838-1**
	Número de Referência	**4383**
	Competência	**04/2025**
	Vencimento	**07/04/2025**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**154040**
Nome do Contribuinte **NOME DO CANDIDATO**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**452,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**452,00**

89990000004-0 52000001010-0 95523162883-2 80117912138-2